

# HUB INCENTIVOS

## FOCUS ON | AVISOS I&D EMPRESARIAL

OPERAÇÕES INDIVIDUAIS – OUTROS TERRITÓRIOS

OPERAÇÕES INDIVIDUAIS – TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

### OBJETIVO PRINCIPAL

Reforço da intensidade de I&D&I no tecido empresarial e da sua valorização para novos processos de produção, produtos e serviços ou a melhoria significativa (processos de inovação) dos existentes

### DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Outros Territórios: 32.000.000€

Baixa Densidade: 9.000.000€

### BENEFICIÁRIOS

PME e *Small Mid Cap*

### ÁREA GEOGRÁFICA

Outros Territórios: Regiões Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, fora dos territórios de baixa densidade

Baixa Densidade: Regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, definidos como territórios de baixa densidade

### PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS / OPERAÇÕES

- Autonomia Financeira não inferior a 0,15;
- Os projetos devem compreender o desenvolvimento de atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes;
- Duração máxima de 24 meses;
- Investimento elegível mínimo de 150.000€;
- Os projetos devem ser sustentados por Anexo Técnico;
- Entre outras definidas no Aviso.

### NATUREZA DO INCENTIVO

Subvenção Não Reembolsável

### TAXA DE FINANCIAMENTO

É obtida a partir da soma das seguintes parcelas, **até ao limite máximo de:**

- 80% para os projetos localizados nas Regiões Norte, Centro e Alentejo;
- 40% para os projetos localizados em Lisboa.

## TAXA DE FINANCIAMENTO

- **Taxa Base:**

- Até 50% para a Investigação Industrial;
- Até 25% para o Desenvolvimento Experimental.

- **Majorações:**

- Dimensão da Empresa:
  - o Médias Empresas: até 10 p.p;
  - o Micro e Pequenas Empresas: até 20 p.p.
- Colaboração Efetiva e Divulgação Ampla dos Resultados: até 15 p.p;
- Localização da operação:
  - o até 15 p.p, para as operações localizadas nas regiões Norte, Centro ou Alentejo;
  - o até 5 p.p para as operações localizadas nas regiões de Lisboa e Algarve.

*Nota: as majorações Colaboração Efetiva / Divulgação Ampla dos Resultados e Localização da Operação não são de aplicação cumulativa.*

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D e encargos salariais com contratação de recursos humanos, incluindo em regime de teletrabalho;
- Matérias-primas e materiais consumíveis;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico;
- Aquisição de *software* específico para o projeto;
- Despesas com a promoção e divulgação dos resultados;
- Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto;
- Despesas com o processo de certificação do sistema de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação certificado;
- Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico;
- Aquisição de patentes;
- Despesas ROC / TOC;
- Custos Indiretos.

## REGRAS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

As despesas elegíveis das operações serão exclusivamente financiados através da **metodologia de custos simplificados, na modalidade de custos unitários. Esta modalidade traduz-se na aplicação de um custo unitário de 5.189€** (o qual será atualizado anualmente, de acordo com a taxa de inflação em vigor) ao número de horas afetas do pessoal técnico do beneficiário (FTE / ETI) ao projeto de I&D.

## ANOS DE REFERÊNCIA

2022 OU 2023, se as contas desse ano já estiverem encerradas / submetidas

## INDICADORES

- **Realização:** Grau de concretização das atividades previstas no projeto
- **Resultado:**
  - o Inovações introduzidas em produtos, processos ou serviços, ou melhoria dos já existentes;
  - o Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

- Adequação à estratégia;
- Qualidade;
- Capacidade de Execução;
- Impacto.

## OUTROS FATORES RELEVANTES DAS OPERAÇÕES

- Estado da arte atual relativo ao domínio técnico-científico relativo ao projeto a investigar / desenvolver;
- Grau de novidade ou significativa melhoria dos produtos, processos ou sistemas tecnológicos propostos face às soluções no mercado;
- Incerteza científica / tecnológica que o projeto procura resolver;
- Plano de atividades, *deliverables* e *milestones*;
- Formação, competência e experiência da equipa a afetar ao projeto;
- Entre outros.

## FASES DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **Fase 1:** até 31.01.2024 (18H), exclusivamente para empresas que efetuaram Registo de Auxílio através do Aviso N.º 01/RPA/2022;
- **Fase 2:** até 30.04.2024 (18H)
- **Fase 3:** até 30.08.2024 (18H)
- **Fase 4:** até 30.12.2024 (18H)